



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 6.833, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital Nº 07/2019 e prorrogação dos contratos de trabalho.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII e X da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o item 1.3, do Edital nº 07/2019, publicado em 04 de dezembro de 2019, dispondo sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o item 1.10, do Edital nº 07/2019, publicado em 04 de dezembro de 2019, dispondo sobre a prorrogação dos Contratos de Trabalhos,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Prorroga por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS - EDITAL nº 07/2019, para Contratação de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais por Prazo Determinado.

**Art. 2º** Ficam prorrogados por 12 (doze) meses ou a critério da Administração Pública, os Contratos de Trabalho vigentes dos profissionais Auxiliares Administrativos e Auxiliares de Serviços Gerais aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS – EDITAL nº 07/2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

Américo Bellé

*Prefeito Municipal*